

PROJETO DE LEI CM N° 083-03/2015

Altera o Mapa de Zoneamento de Uso do Solo, integrante da Lei nº 7.650/2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Mapa de Zoneamento de Uso do Solo, integrante da Lei nº 7.650 de 10 de Outubro de 2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, em área pertencente ao Bairro Campestre, passando de parcialmente da Unidade Territorial Rural – UTR para **Unidade Territorial Mista – UTM**, com as seguintes delimitações:

I - Ao SUDOESTE confronta com a faixa existente da Unidade Territorial Mista (paralela a Rua Alberto Schneider); ao SUDESTE confronta com a faixa existente de Unidade Territorial Mista (paralela próximo ao Loteamento Campestre II); ao NORDESTE com o alinhamento da projeção da Rua Joaquim Ignácio da Silveira Filho; ao NOROESTE com a divisa dos Bairros Campestre e Planalto (alinhamento da projeção da Rua Albino Petry).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de outubro de 2015.

ERNANI TEIXEIRA DA SILVA
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:**

Encaminho à apreciação o anexo Projeto de Lei que visa alterar o Mapa de Zoneamento de Uso do Solo integrante do Plano Diretor - Lei nº 7.650/2006 - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, em área pertencente ao Bairro Campestre, tendo como objetivo zelar pelo bem estar da população em geral.

Conforme solicitação dos moradores e de acordo com a votação da audiência pública, solicito o voto favorável ao presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ERNANI TEIXEIRA DA SILVA
Vereador